



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.764

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **Drogaria e Farmácia Rosário Ltda.** ou seus sucessores, perfazendo 620,00 m² (seiscentos e vinte metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo da estaca 145 da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com rua Iano Capitanini no azimute 256º30'35”, com 20,00 metros, segue à esquerda confrontando com Reinaldo Bertozzi no azimute 166º30'35”, com 40,00 metros, seguindo à esquerda confrontado com Carlos Alberto Andrade no azimute 176º30'35” com 11,00 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 359º11'25”, com 41,00 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 620,00 m²

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

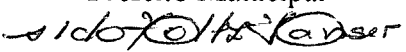
Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ENGº ALDO FOLTZ HANSER

Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1739, de 13/07/97.



MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: Drogaria e Farmácia Rosário Ltda.

Área: 620,00 m²

Partindo da estaca 145 da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com rua Iano Capitanini no azimute $256^{\circ}30'35''$, com 20,00 metros, segue à esquerda confrontando com Reinaldo Bertozzi no azimute $166^{\circ}30'35''$, com 40,00 metros, seguindo à esquerda confrontado com Carlos Alberto Andrade no azimute $176^{\circ}30'35''$ com 11,00 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute $359^{\circ}11'25''$, com 41,00 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 620,00 m²

Ércules B. Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA N° 24320/D